

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 820023/2015/MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 820023/2015/MDR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 820023/2015/MDR/CAIXA, de 21/12/2015, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 28/02/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís
Local/data

29 de Outubro de 2019

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
CPF: 149.149.563-49

Assinatura do CONTRATADO
Nome: MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES
CPF: 595.771.267-15

Testemunhas

Nome: DÉBORA CARDOSO FERREIRA
CPF: 011.139.323-09

Nome: AMANDA PEREIRA FERREIRA
CPF: 018.490.873-69

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Eletrônico SUSEP/DIR2/CGSU/PCO/ANE Nº 24/2019

O Coordenador da Coordenação Atendimento ao Público da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.6029/G/2017-83, INTÍMADA a José Geysson Brito da Silva - CPF nº 121.238.564-01, na condição de responsável solidário da J G B da Silva Serviços, CNPJ:20.704.504/0001-08, por se encontrar em local incerto e não sabido, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do art. 107 e inciso IV, art. 109 da Resolução CNSP nº 243, de 2011, tendo em vista REPRESENTAÇÃO por atuar como seguradora sem a devida autorização legal, sob pena de as fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADO de que, acolhidas as razões da REPRESENTAÇÃO, estará sujeito à penalidade de MULTA, prevista no art. 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966 c/c art. 17 da Resolução CNSP nº 243 de 2011, por infração ao disposto no Parágrafo Único do art.757 do Código Civil c/c arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966. Informe, por oportuna, que para acesso ao processo em epígrafe deverá ser observado o disposto na Deliberação SUSEP nº 197/2017.

GABRIEL MELO DA COSTA
Coordenador da Coordenação de Atendimento ao Público

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO OCS Nº 431/2015 SAP Nº 4400001508

PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 34/2015 - BNDES. CONTRATO: OCS nº 431/2015. CONTRATADO: TO SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA. CNPJ: 06.135.938/0001-03. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de atualização e suporte técnico da Suíte IBM Rational. ADITIVO: nº 04 ao Contrato OCS nº 431/2015. FINALIDADE DO ADITIVO: (i) prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS 431/2015 pelo período de 12 (doze) meses; (ii) inserir nova obrigação do CONTRATADO; e (iii) renovar a garantia prestada pelo CONTRATADO. VALOR GLOBAL ORIGINAL: até R\$ 990.999,96 (novecentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO: até R\$ 993.285,12 (novecentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101700021 - Centro de Custos nº BN00004000. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJ1/JUARH/GEJUR2 Nº 229/2019, de 24/10/2019. AUTORIZAÇÃO: em 25/10/2019, no âmbito da IP AFI/DEGAT nº 009/2019, de 22/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO OCS Nº 493/2016

CONTRATADO: LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 29.511.508/0001-36). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: fornecimento de subsídios técnicos e consultoria em mercado financeiro e instituições financeiras em geral disponibilizando a análise de até 80 (oitenta) Instituições Financeiras [Sistema de Classificação de Risco Bancário - Riskbank]. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 493/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020; VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 22.879,32 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 24.763,57 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Por meio da Nota AJ1/JUARH/GEJUR2 nº 236/2019, de 28.10.2019. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: no âmbito da IP AC/DERIF nº 025/2019 em 28/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO OCS Nº 423/2018

CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 59.456.277/0002-57). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: suporte técnico com direção de atualização na modalidade Premier Support com Oracle Priority Support, serviços de assistência de suporte avançado (ASA) e monitoração 24x7 (para o ambiente de produção) para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) composto pelos programas Oracle Database Enterprise Edition, Oracle Diagnostics Pack, Oracle Partitioning, Oracle Real Application Cluster, Oracle Tuning Pack e Oracle Advanced Security na modalidade "por processador". FINALIDADE DO ADITIVO: (i) prorrogar o prazo de vigência do serviço de Assistência de Suporte Avançado (ASA) prestado no âmbito do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, de 27/10/2019 a 26/10/2020; e (ii) renovar a garantia prestada pela CONTRATADA, mantendo asseguradas 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 13.375.398,45 (treze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 13.374.112,08 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e doze reais e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Por meio da Nota AJ1/JUARH/GEJUR2 nº 220/2019, de 22/10/2019. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: no âmbito da Informação Padronizada AFI/DEGAT nº 08/2019, de 22/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 45/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/10/2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços necessários para a realização de estudos para a desestabilização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU e/ou das pessoas jurídicas resultantes da sua cisão societária, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

LIVIA MADEIRA DE MENEZES
Gerente

[SIDEIC - 17/11/2019] 201014-20101-2019NE999999

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Table with 5 columns: CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADO, DELIB., and PRONUNCIAMENTO JURÍDICO. It lists various contract amendments with details on dates and legal references.

Main table listing contract amendments with columns for contract number, contractor name, contract type, value, and date. Includes entries for various companies like TO SOLUÇÕES AVANÇADAS, LOPES FILHO & ASSOCIADOS, and ORACLE DO BRASIL.